

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 74, caput da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a **INEXIGIBILIDADE** que tem objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO “BANDA CHARME”, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2026, NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTA DO MÊS DAS MÃES DA VILA DO CARMO”**

EDSON CARLOS DE QUEIROZ 92678122620 - CNPJ: 26.877.954/0001-70

Valor Total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Piranga, 20 de Maio de 2026

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal